

# Regulamento Específico Atletismo Adaptado

## JEB's/2021

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* – WA, observando-se as adaptações do *International Paralympic Commite* – IPC e deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação será composta por 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, 3 (três) estudantes-atletas do naipe feminino 3 (três) estudantes-atletas do naipe masculino e 5 (cinco) professores/técnicos.

**Parágrafo único** - Devem ser convocados, obrigatoriamente, no mínimo, 2 (dois) professores/técnicos do naipe feminino e 2 (dois) do naipe masculino.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

**Art. 4º** - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

**Art. 5º** - Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.

**Art. 6º** - Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.

**Art. 7º** - Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma (1) equipe no revezamento.

**Art. 8º** - Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 3 (três) provas individuais mais o revezamento.

**Art. 9º** - Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 10** - O estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o estudante-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

**Art. 11** - Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar com apenas 1 (uma) equipe.

**Art. 12** - A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

## **CAPÍTULO III – Da Organização da Competição**

**Art. 13** - Nas provas de pista, a formação das séries eliminatórias será programada, considerando para isso, os melhores tempos obtidos pelos estudantes-atletas na etapa estadual. Os 8 (oito) melhores tempos participarão diretamente da final, que se realizará no mesmo dia.

**Art. 14** - Na final da prova de 80m, serão sorteados os quatro melhores tempos nas raias 3, 4, 5 e 6. Outro sorteio para os estudantes-atletas da quinta e sexta posição para determinar a colocação das raias 7 e 8 e, o último, para os atletas com classificações mais baixas para as raias 1 e 2.

**Art. 15** - No caso das provas de revezamento, as raias serão sorteadas.

## **CAPÍTULO IV – Das Provas**

**Art. 16** - Serão realizadas as seguintes provas:

Prova	Naipes	Especificações
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino	3kg
Salto em distância	Masculino e Feminino	-
80m rasos	Masculino e Feminino	-
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas com deficiência (ordem 1, 3 e 5)

**Parágrafo único** - Na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

## CAPÍTULO V – Da Pontuação

**Art. 17** - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

## **CAPÍTULO VI– Da Câmara de Chamada**

**Art. 18** - Os estudantes-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de início das provas.

**Art. 19** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

## **CAPÍTULO VII – Dos Uniformes e Números**

**Art. 20** - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atleta será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

**Art. 21** - Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial de sua delegação, de acordo com as Regras Oficiais do Regulamento da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral.

**Art. 22** - Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar.

**Art. 23** - O estudante-atleta deve comparecer à competição com uniformes que estejam limpos e possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções. O material utilizado no uniforme não pode ser transparente mesmo estando molhado.

**Art. 24** - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros.

**Art. 25** - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da Unidade Federativa e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Art. 26** - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

**Parágrafo único** - É permitido competir descalço.

## **CAPÍTULO VIII – Dos Implementos**

**Art. 27** - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 28** - Os implementos devem cumprir com as normas do Regulamento do *Internacional Paralympic Commite* – IPC.

**Art. 29** - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

**Art. 30** - A competição será realizada em pista de atletismo, com 8 (oito) raias em piso sintético.

## **CAPÍTULO IX – Do Recurso**

**Art. 31** - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

**Parágrafo único** – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

## **CAPÍTULO X – Da Premiação**

**Art. 32** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e revezamentos.

**Art. 33** - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

**Art. 34** - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa.

## **CAPÍTULO XI – Considerações Gerais**

**Art. 35** - Os casos omissos, neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Responsáveis técnicos:

Prof. Sávio Alan de Oliveira Motta  
CREF6 N° 041.053-G/MG  
Coordenador Técnico

Profª. Thátilla Freire Silva  
CREF6 N° 041.044-G/MG  
Coordenadora Técnica

Profª. Glenda Porto Alves  
CREF6 N° 018.942-G/MG  
Coordenadora Técnica-Geral